

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

### **01 – Autorizar a aquisição nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: aquisição de móveis em MDF de 18mm de cor branca para armazenamento de documentos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente aquisição na seguinte dotação orçamentária:**

01.031.0001.1001 – Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para desempenho das atividades da Câmara Municipal;

44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Serrania, 24 de maio de 2018.

**RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal